



CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

DECISÃO 07/09-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas, no uso de suas atribuições, faz saber que, em reunião extraordinária de 13 de abril de 2009, o Conselho Deliberativo aprovou pedido da Diretoria para celebração de contrato de concessão do restaurante por 04 (quatro) anos, objeto do Processo n. 16/09-CD/CIR.

Afixe-se no quadro de avisos e comunique-se, por ofício, o Presidente da Diretoria e a Comissão Fiscal.

Santos, 15 de abril de 2009.

WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO